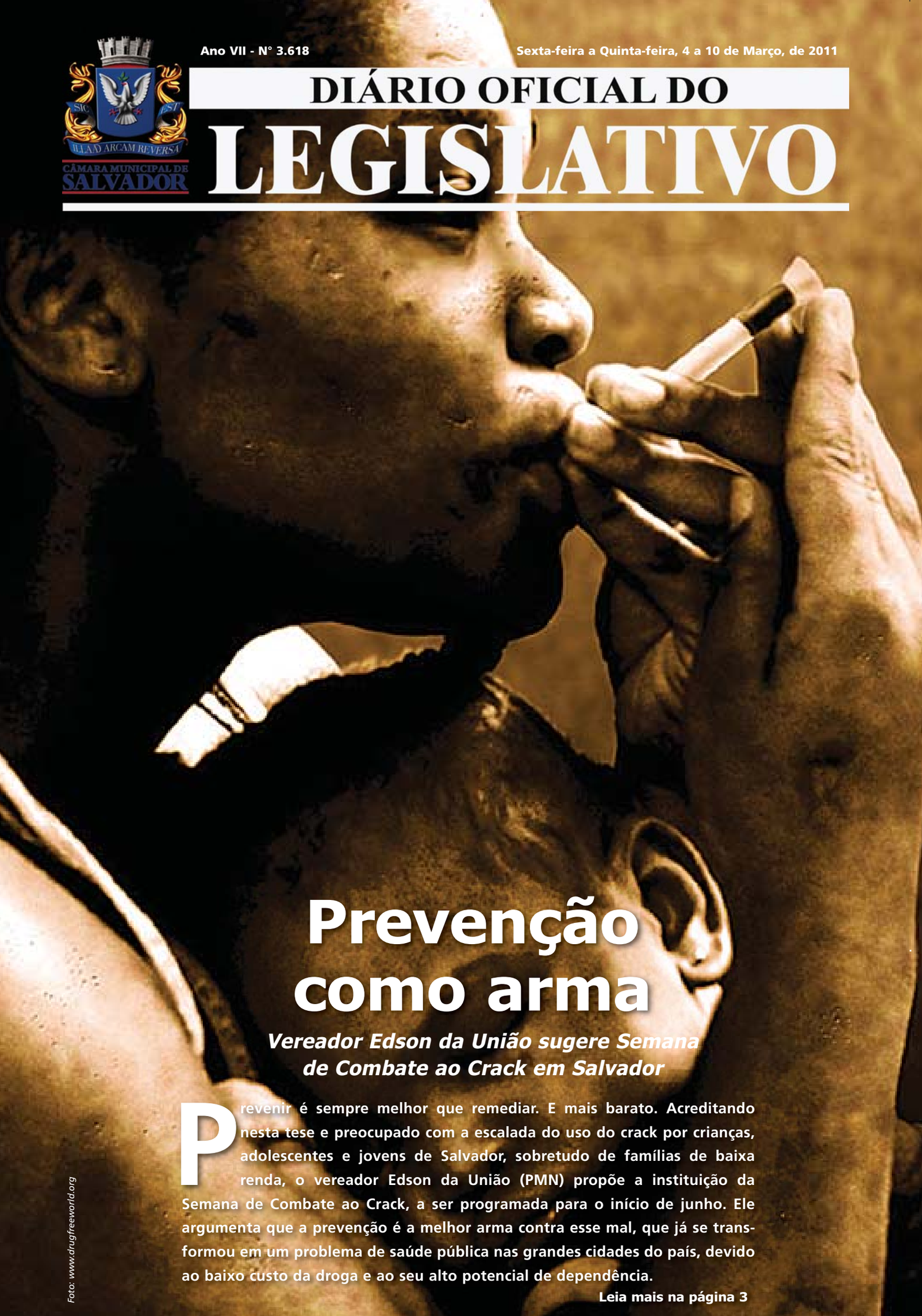
Ano VII - N° 3.618

Sexta-feira a Quinta-feira, 4 a 10 de Março, de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Prevenção como arma

Vereador Edson da União sugere Semana de Combate ao Crack em Salvador

Prevenir é sempre melhor que remediar. E mais barato. Acreditando nesta tese e preocupado com a escalada do uso do crack por crianças, adolescentes e jovens de Salvador, sobretudo de famílias de baixa renda, o vereador Edson da União (PMN) propõe a instituição da Semana de Combate ao Crack, a ser programada para o início de junho. Ele argumenta que a prevenção é a melhor arma contra esse mal, que já se transformou em um problema de saúde pública nas grandes cidades do país, devido ao baixo custo da droga e ao seu alto potencial de dependência.

Leia mais na página 3

Foto: www.drugfreeworld.org

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 009/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 2455/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	MARLIN INDUSTRIAL LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação, por demanda, de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e impressoras).
PRAZO BASE LEGAL	12 (Doze) meses, contados a partir de 01/03/2011. Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, II
VALOR GLOBAL	R$ 73.369,00 (Setenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2519 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	01/03/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Claudia Brasil Iglesias – Contratada
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

RESUMO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 016/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0022/2010
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO	Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado do contrato.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer nº 59/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.37.00
DATA DE ASSINATURA	16/02/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Regino Abilio da Costa Filho – Contratada
TESTEMUNHAS	Fabricio Marques Joel Gonçalves

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 025/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0979/2010
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA
OBJETO	Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado do contrato.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer nº 63/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	02/03/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Rosane de Freitas Manica – Contratada
TESTEMUNHAS	Fabricio Marques Joel Gonçalves

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 17/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO**, cad.6.000, para responder pela Assistência Técnica da Diretoria Administrativa Classe FC 30, em substituição a titular **TATIANA VALENTINA M.DE A. G. E FERNANDES**, cad. 6.004, que entrará em gozo de férias, pelo período de 10/03 a 29/03/2011.

GABINETE DA DIRETORIA , 02 de março de 2011..

Wanete Carvalho
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 18/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA**, cad. 3251 para responder pela Coordenação de Recursos Humanos Classe FC 20, em substituição a titular **JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO**, cad.6.000, pelo período de 10/03 a 29/03/2011.

GABINETE DA DIRETORIA , 02 de março de 2011..

Wanete Carvalho
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 19/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **HERBENE DOS SANTOS LIMA**, cad. 2066 para responder pela Chefia do Setor de Cadastro Classe FC 10, em substituição a titular **MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA**, cad.3.251, pelo período de 10/03 a 29/03/2011.

GABINETE DA DIRETORIA , 02 de março de 2011..

Wanete Carvalho
Diretor Administrativo

Semana de Combate ao Crack

Edson da União aponta a primeira semana de junho como ideal para programação

O crack (mistura de pasta de cocaína com bicarbonato de sódio) é uma droga que apresenta elevado potencial de dependência e de agressão ao organismo. Seu efeito curto, de aproximadamente cinco minutos, faz o viciado repetir o uso muitas vezes para obter o efeito pelo tempo desejado. Relativamente barata, é largamente utilizada por crianças, jovens e adolescentes, sobretudo de famílias de menor poder aquisitivo.

Preocupado com esse alarmante problema de saúde pública, o vereador Edson da União (PMN) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 32/11 que institui a Semana de Combate ao Crack no Município de Salvador. Ele sugere a primeira semana de junho para a programação, que deverá constar do calendário oficial de eventos da cidade.



Objetivo de Edson da União é a conscientização da população

Foto: Valdemiro Lopes

O objetivo, segundo o autor, é a conscientização da população através de debates, atividades culturais, cartilhas e outras ações educativas e organizativas, para a identificação de iniciativas de combate a este mal. "Os efeitos do uso continuado desta droga são mais devastadores do que a própria cocaína e, por ser mais barato, seu uso vem se disseminando pela sociedade mais pobre", alerta Edson da União.



Fotos Internet



Crianças e adolescentes são maiores vítimas do crack

Prevenção como arma

O vereador defende o incentivo à prevenção como a melhor arma para enfrentar o problema e frear a disseminação acelerada do crack. Ele lembra, também, que apesar do custo mais baixo da droga a manutenção do vício se torna dispendiosa, levando o viciado, não raras vezes, a cometer crimes.

O tratamento deve incluir também os parentes dos usuários da droga, defende Edson da União: "O crack é revelador de uma família ou de um grupo social fragilizado. Por isso, requer também uma política pública de saúde voltada para o indivíduo e para sua família, o que ainda não existe".



Eventualmente, diz o vereador na justificativa do projeto, o crack pode provocar alucinações e delírios, conjunto de sintomas conhecido como "psicose cocaínica". Além disso, ressalta, o "craqueiro", assim como o usuário de "merla" (derivado da cocaína), perde de forma muito marcante o interesse sexual.

Indicação visa valorizar quem paga IPTU em dia

Segundo a vereadora Andrea Mendonça, sua proposta ajudará na arrecadação

Valorizar o bom pagador e ao mesmo tempo aumentar a arrecadação municipal é o que pretende a vereadora Andrea Mendonça (DEM), que, por meio de indicação ao prefeito, sugeriu a instituição do Programa Fidelidade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

"O Programa Fidelidade IPTU tem o objetivo de valorizar o contribuinte que, por quatro anos consecutivos, quitar à vista ou parcelado o seu IPTU até o final de cada ano, concedendo ao contribuinte adimplente 2,5% ao ano, até o limite de 10%, devendo este percentual limite ser descontado no lançamento do IPTU do ano imediatamente seguinte àquele em que completar quatro anos consecutivos de quitação dos tributos lançados no cadastro imobiliário", propõe a vereadora Andrea.



Vereadora Andrea Mendonça

Fotos: Valdemiro Lopes

Estímulo

A vereadora considera que as leis têm beneficiado, com anistia, quem possui dívidas, não havendo uma legislação específica para valorizar quem cumpre corretamente suas obrigações. A ideia, segundo a autora da indicação, "não é conceder benefício e sim estimular o contribuinte ao pagamento do tributo, o que, com certeza, trará aumento da arrecadação do Município".

De acordo com a proposta da vereadora Andrea, "o não pagamento do tributo mencionado de um determinado ano, antes de completar quatro anos consecutivos, acarretará a perda do bônus acumulado, podendo ser reiniciada a contagem do bônus a partir da nova adimplência do contribuinte".

Geraldo Júnior destaca ações sociais da LBV

Atuação na área educacional, como entrega de material didático, mereceu registro

O vereador Geraldo Júnior (PTN) destacou na Câmara o trabalho social da Legião da Boa Vontade (LBV), especialmente a entrega de 300 kits pedagógicos compostos por estojo, lápis preto número dois, caixa de lápis colorida com 12 unidades, canetas esferográficas e hidrográficas, dicionário de língua portuguesa, livro paradidático, dentre outros itens.

"As ações fomentadas pela LBV são realizadas nas próprias comunidades, a exemplo do que vem sendo feito no seu Centro Comunitário e Educacional", informou o vereador Geraldo Júnior. Dentre os trabalhos sociais da entidade ele cita a prevenção de doenças, a diminuição dos índices de analfabetismo e a orientação educacional para uma tomada de consciência, fortalecendo o pleno exercício da cidadania.



Vereador Geraldo Júnior

Para o vereador Geraldo Júnior, uma Moção de Aplauso à Legião da Boa Vontade é um justo reconhecimento prestado pela Câmara Municipal de Salvador.

Sessão solene regimental pelo aniversário de Salvador

Salvador foi fundada em 29 de março de 1549. Para marcar a data, a Câmara Municipal realiza todos os anos uma sessão solene regimental. Neste ano, a atividade no Plenário Cosme de Farias, inicialmente, está prevista para ocorrer pela tarde, às 15h, podendo ser em outro turno, integrando-se às demais atividades que ocorrem na cidade, a exemplo da programação da Prefeitura.

Em 29 de março, Thomé de Souza e cerca de mil homens rumaram para as terras além-mar com a missão de fundar a cidade de Salvador, a cabeça da colônia do Brasil. A frota chegou às ordeiras águas do Porto da Barra em 29 de março de 1549, data que posteriormente foi adotada como da Fundação da Cidade, após muitas controvérsias entre historiadores.